

MENSAGENS DE ÓDIO RECEBIDAS POR CANDIDATAS PRETAS E BRANCAS DURANTE AS ELEIÇÕES NO BRASIL DE 2022 E SUAS POTENCIAIS IMPLICAÇÕES

*Hate messages received by black and white candidates
during the 2022 brazilian elections, and its potential
implications*

Ladyane Souza*

Luise Koch**

Maria Paula Russo Riva***

Raji Ghawi****

Recebido em: 7/11/2022

Aprovado em: 31/5/2023

* Advogada, consultora, pesquisadora e mestra em Direitos Humanos pela Universidade de Brasília, com dissertação defendida sobre o tema Violência Política de Gênero: uma análise da tipologia a partir da vivência das parlamentares brasileiras. *E-mail:* souza.ladyane@gmail.com.

** Economista, pesquisadora e mestra em Economia do Desenvolvimento pelas Universidades de Göttingen e de Florença. Cursa doutorado na Universidade Técnica de Munique sobre misoginia *on-line* contra mulheres politicamente ativas. *E-mail:* luise.koch@tum.de.

*** Advogada, consultora, pesquisadora e mestra em Direito Internacional dos Direitos Humanos pela Universidade Queens' Mary e em Ciência Política pela Central European University, com dissertação sobre o comportamento de voto feminino para a extrema direita no Brasil. *E-mail:* mariapaularriva@gmail.com.

**** Doutor em Ciência da Computação pela Universidade de Bourgogne. Atualmente, é pesquisador no pós-doutorado na Universidade Técnica de Munique na Cátedra de Ciências Sociais Computacionais e *Big Data*. *E-mail:* raji.ghawi@tum.de.

Resumo

O presente artigo parte da literatura existente sobre violência política de gênero para aprofundar as análises quanto às violências específicas experimentadas por mulheres na política pela internet sob a perspectiva racial. Este estudo analisa o conteúdo dos comentários de ódio endereçados a três candidatas negras e pardas (doravante chamadas de “pretas”) e a três candidatas brancas que disputavam o cargo de deputada federal por partidos de esquerda durante o período de campanha eleitoral de 2022 no Twitter. A comparação entre as violências parte de uma perspectiva interseccional, trazendo a relacionalidade entre gênero e raça para o centro deste artigo. Baseada na metodologia dedutiva de métodos mistos, primeiro foram extraídos *tweets* que “taguearam” as seis candidatas com a subsequente mensuração do nível de toxicidade desses comentários via ferramenta API do Google. Em seguida, uma amostra dos comentários foi selecionada aleatoriamente para fins de, qualitativamente, se verificar a robustez da categorização feita pela ferramenta de *machine learning*. Os resultados mostram que mulheres pretas recebem mais comentários de ódio tanto em quantidade quanto em qualidade (pois combinam misoginia e racismo), o que sugere que a violência política de gênero é uma barreira ainda mais robusta para que mulheres pretas sejam eleitas. Tais conclusões apontam a necessidade de medidas de enfrentamento à violência política de gênero que também abordem o racismo.

Palavras-chave: violência política; gênero; raça; misoginia; internet; Twitter; democracia; discurso de ódio.

Abstract

Based on the existing literature on political gender violence, this article seeks to deepen analyses regarding specific violence experienced by women in politics over the internet from a racial perspective. This study analyses online hatred against three black and brown candidates (hereafter referred to as “black”) and three white candidates running as federal deputies for left-wing parties during the 2022 Brazilian electoral campaign period on Twitter. The comparison between the acts of violence starts from an intersectional perspective, bringing the relationality between gender and race to the centre of this article.

Based on a methodology involving deductive mixed methods, tweets tagging the six female candidates were first extracted with a subsequent measure of the level of toxicity of these comments using Google's API tool. Afterwards, a sample of the comments was randomly selected aimed at qualitatively verifying the robustness of the categorization made by the learning machine tool. Such analysis indicated that the tool was not able to fully capture the comments' full spectrum of toxicity, which corroborates previous considerations from the literature that these technologies lack greater linguistic diversity beyond the English language. Furthermore, our results show that black women receive more hate both in terms of quantity and quality (as they combine misogyny and racism), suggesting that political gender-based violence is an even more robust barrier to these women being elected. Such findings point to the need for measures to address gendered political violence that also address racism.

Keywords: political violence; gender; race; misogyny; internet; Twitter; democracy; hate speech.

Introdução

O assassinato da vereadora Marielle Franco ocorrido em 2018 representa a materialização do inconcebível em termos de violência política de gênero: ameaças que eventualmente culminaram no feminicídio de uma das mulheres mais bem votadas do Rio de Janeiro – negra, lésbica e vinda da favela da Maré. O simbolismo do crime acalorou discussões sobre a seriedade do problema da violência política de gênero¹, termo até então pouco conhecido, a ponto de não podermos mais desviar a atenção para a ausência de proteção institucional que a parlamentar enfrentou.

Desde lá, o assunto vem paulatinamente ganhando forma, com a crescente compreensão de que tais práticas de violência, quando não chegam a tirar a vida de mulheres, ao menos dificultam seriamente o real exercício de seus direitos políticos e eleitorais. Não são raros os casos que ganharam repercussão pública recentemente, como o das parlamentares Érika Hilton², Isa Penna, Duda Salabert, Manuela d'Ávila, Talíria Petrone³, Maria do Rosário⁴ e Joice Hasselmann. Isso fortaleceu, na literatura e na sociedade, a percepção de que a violência política de gênero na política não se trata de meros episódios isolados, mas sim de um fenômeno socioestrutural que gera profundos prejuízos à democracia e que, portanto, merece ser mais bem analisado e compreendido, tanto no que se refere aos seus moventes quanto às suas características e consequências.

¹ Este artigo se aterá à violência política de gênero sofrida por candidatas ao cargo de deputada federal nas eleições de 2022, a despeito de se reconhecer que qualquer mulher pode ser alvo de violência política de gênero em espaços políticos, institucionais, profissionais ou privados, mesmo que depois do processo eleitoral.

² RODRIGUES, J. Após Erika Hilton ser ameaçada de morte por *e-mail*, Procuradoria quer caso investigado como violência política de gênero. *Estadão on-line*, 14 mar. 2022. Blog do Fausto Macedo. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/politica/blog-do-fausto-macedo/apos-erika-hilton-ser-ameacada-de-morte-por-email-procuradoria-quer-caso-investigado-como-violencia-politica-de-genero/>>. Acesso em: 6 nov. 2022.

³ OLIVA, G. Afastada por ameaças de morte, Talíria Petrone retoma agendas no RJ. *Jornal digital Poder360*, 25 out. 2021. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/brasil/afastada-por-ameacas-de-morte-taliria-petrone-retoma-agendas-no-rj/>>. Acesso em: 6 nov. 2022.

⁴ CAIXETA, I. Relembre os casos de violência contra a mulher na política. *Jornal Estado de Minas on-line*, 22 set. 2021. *Machismo*. Disponível em: <<https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2021/09/22/noticia-diversidade,1307936/relembre-casos-de-violencia-contra-a-mulher-na-politica.shtml>>. Acesso em: 6 nov. 2022.

Diversos têm sido os esforços para entender mais detidamente a temática. Já há relativo consenso de que, para além de espelhar o contexto de violência política geral e de desigualdade de gênero, a violência política de gênero tem características próprias, ancoradas em padrões sociais discriminatórios e patriarcais que, em última análise, coíbem a participação política das mulheres (Krook, 2020). Assim, violência política de gênero abrange desde candidaturas fictícias – conhecidas como “laranjas”⁵ –, discriminação na distribuição de recursos, assédio sexual, xingamentos até ameaças e assassinato político, que podem se manifestar pessoalmente ou via meios de comunicação, como rádio, televisão e principalmente pela internet.

No meio virtual, estudiosos do tema reconhecem o aumento nos últimos períodos eleitorais das chamadas violências *on-line*, com ataques massivos voltados às candidatas e parlamentares, a existência de robôs para replicar comentários de ódio (*bots*) e o uso de linguagem própria de desinformação de gênero concretizadas em *fake news* e boatos circunscritos à seara moral (Lelo; Caminhas, 2021). Durante as eleições de 2022, o Ministério Público Eleitoral (MPE) abriu procedimentos investigatórios para apurar mais de 80 casos de violência política de gênero, sendo que mais da metade das denúncias envolviam ataques virtuais⁶. Para além de ataques de gênero e misoginia, os indicadores da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos da Safernet⁷, que desde 2006 recebe denúncias de crimes contra direitos humanos praticados na internet, apontam também para um aumento geral da violência política na internet, com mais denúncias de racismo,

⁵ A Ouvidoria Nacional do Ministério Público também considera como violência política de gênero as candidaturas “laranjas”, além de outros casos em que o partido ou o diretório partidário não destinam recursos determinados por lei para campanhas para incentivar a participação das mulheres na política.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Ouvidoria Nacional do Ministério Público cria formulário para denúncias de violência política contra mulher. CNMP, 29 jul. 2022, Ouvidoria Nacional. Disponível em: <<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/15444-ouvidoria-nacional-do-ministerio-publico-cria-formulario-para-denuncias-de-violencia-politica-contra-mulher>>. Acesso em: 2 nov. 2022.

⁶ MP ELEITORAL investiga 83 casos de violência política de gênero nas eleições de 2022. Carta Capital *on-line*, 11 nov. 2022, Justiça. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/mp-eleitoral-investiga-83-casos-de-violencia-politica-de-genero-nas-eleicoes-de-2022/>>. Acesso em: 5 nov. 2022.

⁷ SAFERNET. Indicadores da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos. Datasafet, 2006-2022. Disponível em: <<https://indicadores.safernet.org.br/>>. Acesso em: 5 nov. 2022.

LGBTfobia, xenofobia, neonazismo, apologia a crimes contra a vida e intolerância religiosa no primeiro semestre de 2022 em relação ao mesmo período de 2021.

A problemática da violência política de gênero, porém, não se atém somente ao contexto brasileiro. Além de gerar debates vanguardistas na América Latina (SANÍN, 2016), lideranças mundiais chegaram a se reunir em março de 2022 na cúpula da Organização das Nações Unidas (ONU) para pedir ações e respostas concretas para acabar com a violência política contra as mulheres em todo o mundo⁸. Segundo a ONU Mulheres, em relatório sobre a Ásia e o Pacífico (2021), o assédio *on-line* direcionado contra as mulheres políticas

cria uma carga de trabalho adicional, que os homólogos masculinos não experimentam, dedicam tempo significativo para medir, tais como melhorar sua segurança, bloquear ou denunciar usuários abusivos, ou combater a desinformação⁹. (Tradução nossa.)

Especificamente no Brasil, a ampliação e a virulência dos ataques impulsionaram a Câmara dos Deputados a promover uma campanha de combate à violência política de gênero em 2019¹⁰ e, em 2022, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a criar um canal de denúncia específico para a submissão de denúncias diretamente ao MPE¹¹. Digno de nota também a aprovação de duas leis sobre o tema em 2021:

⁸ ONU MULHERES BRASIL. Lideranças mundiais fazem apelo ao fim da violência política contra as mulheres, 18 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.onumulheres.org.br/noticias/liderancas-mundiais-fazem-apelo-ao-fim-da-violencia-politica-contras-mulheres/>>. Acesso em: 5 nov. 2022.

⁹ ONU MULHERES, Ásia e Pacífico. Eliminando o discurso de ódio para assegurar a participação de mulheres na política (tradução livre feita pelas autoras), 2021. Disponível em: <<https://asiapacific.unwomen.org/en/digital-library/publications/2021/04/eliminating-online-hate-speech-to-secure-women-s-political-participation>>. Acesso em: 5 nov. 2022.

¹⁰ AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. Violência política de gênero, a maior vítima é a democracia. Câmara dos Deputados, Secretaria da Mulher, [s.d.]. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/violencia-politica-de-genero-a-maior-vitima-e-a-democracia>>. Acesso em: 5 nov. 2022.

¹¹ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Canal de denúncias para violência política de gênero. 23 set. 2022. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleitor/denuncias/canal-de-denuncias-para-violencia-politica-de-genero>>. Acesso em: 5 nov. 2022.

Lei n. 14.192¹², que criminalizou violência política no Código Eleitoral¹³ e estabeleceu majoração da pena quando o crime for cometido pela internet ou quando envolver discriminação de gênero ou étnico-racial, e a Lei n. 14.197¹⁴, que tipificou a conduta genérica de violência política “em razão de seu sexo, raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”, com a inclusão do art. 359-P no Código Penal¹⁵.

Apesar desses notáveis avanços, as análises do campo em geral ainda se veem muito calcadas sobre uma perspectiva binária de gênero, a contrastar as violências somente com as sofridas por candidaturas masculinas. Nesse sentido, pouco se ateuve a literatura – especialmente a nacional – a pesquisar (e principalmente quantificar) o papel da interseccionalidade¹⁶, ou seja, como as relações entre etnia, raça,

¹² BRASIL. Lei n. 14.192, de 4 de agosto de 2021. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei n. 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm >. Acesso em: 5 nov. 2022.

¹³ BRASIL. Código Eleitoral. Preveem os artigos 326-B e 327, inciso IV e V: “Art. 326-B. Assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo.”; “Art. 327. As penas cominadas nos arts. 324, 325 e 326 aumentam-se de 1/3 (um terço) até metade, se qualquer dos crimes é cometido: (...) “IV - com menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia” e “V - por meio da internet ou de rede social ou com transmissão em tempo real”.

¹⁴ BRASIL. Lei n. 14.197, de 1º de setembro de 2021. Acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado democrático de direito; e revoga a Lei n. 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional) e dispositivo do Decreto-Lei n. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14197.htm>. Acesso em: 5 nov. 2022.

¹⁵ BRASIL. Código Penal. Consta a seguinte redação no art. 359-P: “Restringir, impedir ou dificultar, com emprego de violência física, sexual ou psicológica, o exercício de direitos políticos a qualquer pessoa em razão de seu sexo, raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”.

¹⁶ Fora do enquadramento binário entre homens e mulheres, autoras como Lélia Gonzalez, Bell Hooks e Patrícia Hill Collins trouxeram, na década de 1980, a necessidade de se trazer os enunciados do que se compreende como o sujeito coletivo “mulher” para estudos feministas, em diálogo com múltiplas experiências e realidades de mulheres periféricas, pretas, indígenas e pessoas LGBT.

orientação sexual, identidade de gênero, expressões de gênero, deficiência, nacionalidade, territorialidade, classe e outros podem exacerbar as violências. Consequentemente, vislumbrar soluções e debater políticas públicas e projetos de lei que de fato protejam, dentre outras, mulheres pretas, pobres, com deficiência, LGBT, quilombolas e indígenas das violências que sofrem cotidianamente ainda parece muito distante.

Logo, este artigo objetiva trazer, a partir das lentes dos estudos de interseccionalidade, a relacionalidade entre gênero e raça para uma pesquisa de método misto sobre comentários de ódio, misoginia e racismo recebidos por candidatas mulheres pelo Twitter durante o período eleitoral de 2022. Como destacam Flávia Biroli e Danusa Marques (2021), a produção de dados a partir das experiências das mulheres permite a construção de alternativas que as protejam e possivelmente erradiquem essa violência. As principais hipóteses a serem verificadas são de que candidatas pretas recebem uma maior quantidade de mensagens de ódio, além de uma violência voltada especificamente aos seus corpos pretos. Maior violência, por sua vez, aponta para maiores custos de entrada e de manutenção na política dessas candidatas frente às candidaturas de mulheres brancas, como será mais discutido adiante.

1 Literatura

Estudos sobre violência política de gênero costumam abordar a problemática como um subgrupo de uma categoria ampla de violência contra as mulheres. A violência política de gênero é perpetrada contra mulheres durante as campanhas eleitorais e, posteriormente, quando assumem posições políticas (Krook; Sanín, 2016), com a reprodução da discriminação de gênero nas relações interpessoais e dentro dos partidos (Cerva Cena, 2014). Juliana Restrepo Sanín (2020) define violência política de gênero como uma forma de violência política, na medida em que mulheres são vistas como ameaças ao poder masculino, a despeito de suas reais posições políticas e afiliações partidárias. Porém, diferentes da violência política em geral, os meios para atacar as mulheres políticas frequentemente se apoiam em papéis sociais tradicionais estereotipados de gênero, além de práticas patriarcais que visam negar ou diminuir a competência das mulheres como atores hábeis a participarem das esferas de poder (Archenti; Albaine, 2013).

Junto com a falta de requisitos de participação paritária dentro do espaço político eleitoral, o que perpassa inclusive o subfinanciamento das campanhas (Sacchet, 2020), Laura Albaine (2018) entende a violência política de gênero como um dos principais obstáculos ao alcance da igualdade substancial de gênero. No Brasil, uma das autoras que mais se debruçou sobre o tema foi a cientista política Flávia Biroli, segundo a qual violência política de gênero seria um esforço para silenciar as mulheres e retirar da agenda pública debates e políticas públicas de gênero, empurrando-as da vida pública e expressão política para o domínio privado (2016). De acordo com a literatura, os tipos de violência política de gênero podem ser classificados em violência física, sexual, psicológica, simbólica, econômica (Krook; Sanín, 2016) e territorial (Souza, 2022).

A violência política contra as mulheres é também vista por algumas autoras como uma forma de *backlash* de gênero, ou seja, uma reação a uma maior presença de mulheres na política institucional (O'Brien; Piscopo, 2019). Ao se observar uma maior participação de mulheres em espaços de poder e de mulheres mais diversas, nota-se consigo o aumento da violência, o que, por sua vez, propõe um novo desafio a ser enfrentado pelas democracias modernas: como assegurar, de um lado, a representatividade, cotas e paridade de gênero, e, de outro, a integridade e segurança de candidatas e parlamentares eleitas?

Apesar de ter havido um crescimento no número de instituições, governamentais ou não, na América Latina e no Caribe, que buscam oferecer respostas a essa questão¹⁷, o mesmo não pode se dizer sobre estudos acadêmicos feitos sobre o Brasil. Destaca-se que, dentre a escassa literatura, muitas análises estão voltadas ao viés de contextualização e classificação do fenômeno, cabendo principalmente à sociedade civil prover dados empíricos. A título de exemplo, dada a escalada sem precedentes de violência política das eleições, a articulação tretaqui.org criou uma plataforma emergencial para coleta de denúncias de ataques em 2018, por meio da qual foram coletadas 564 denúncias de violações

¹⁷ Alguns exemplos: Observatório de Violência Política contra a Mulher e MonitorA(Brasil); Observatorio Julieta Lanteri e (Argentina); Acobol - Centro de atención y monitoreo de acoso y violencia política de género e Observatorio de paridad democrática (Bolívia); Observatorio de Violencia Contra las Mujeres en Política (Colômbia); além de outros na Costa Rica, Equador, El Salvador, México, Panamá e Peru.

de direitos na internet¹⁸. De igual importância é o trabalho do Instituto Alziras (2016), que publicou uma pesquisa com base nos depoimentos de 45% das prefeitas eleitas em 2016, em que aborda a violência política pelo simples fato de ser mulher e as violências simbólicas no espaço político como principais dificuldades que mulheres enfrentam na política¹⁹. Especificamente sobre análise de conteúdo de ódio *on-line*, pesquisadores da Universidade Federal Fluminense analisaram dados extraídos do Twitter, Facebook, Instagram e YouTube, entre os meses de julho e dezembro de 2021, e constataram que 9% dos conteúdos das 79 deputadas federais e 12 senadoras apresentaram algum indício de violência discursiva²⁰. Também se auferiu que, proporcionalmente, as parlamentares que mais recebem ataques em relação às menções nominais diretas endereçadas a elas foram a Deputada Federal Talíria Petrone (50%), a então Deputada Dayana Pimentel (37,5%) e a Deputada Federal Jandira Feghali (33,3%).

Ainda mais incipientes parecem ser as abordagens voltadas a grupos específicos. Como frisado pela ONU Mulheres Brasil (2020), mulheres pretas, indígenas, jovens, com deficiências e/ou pertencentes a outros grupos sofrem obstáculos adicionais referentes às discriminações cruzadas. Destes, destaca-se o trabalho do Instituto Marielle Franco (2021)²¹ sobre a violência política enfrentada por mulheres pretas antes mesmo de entrarem na vida político-partidária, e da Alsur (2021)²², com menção breve aos ataques de *zoomboombing*²³ que ocorreram nas eleições municipais brasileiras de 2016, principalmente contra candidatas pretas. Em maior detalhamento, estudo da organização da

¹⁸ TRETAAQUI. Relatório Descritivo de Denúncias. Contribuição para a Missão de Observação Eleitoral da OEA tretaqui.org, 2018.

¹⁹ INSTITUTO ALZIRAS. Perfil das Prefeitas Eleitas no Brasil (2017-2020). Disponível em: <<http://preefeitas.institutoalziras.org.br/>>. Acesso em: 30 out. 2022.

²⁰ SABBATINI, L.; CHAGAS, V.; MIGUEL, V. M.; PEREIRA, G. R.; DRAY, S. Mapa da Violência Política de Gênero em Plataformas Digitais. Niterói, 2023. 57 p. (Série DDoS Lab). Disponível em: <<https://colab-uff.github.io/ddoslab/project/report-gender-violence>>. Acesso em: 26 maio 2023.

²¹ INSTITUTO MARIELLE FRANCO. Violência Política de Gênero e Raça no Brasil - 2021: Eleitas ou não, mulheres negras seguem desprotegidas. 2021. Disponível em: <https://mlkrook.org/pdf/IMF_21.pdf>. Acesso em: 30 out. 2022.

²² SOUZA, L. e VARON, J. Violência política de gênero na Internet. ALSUR, 2021. Disponível em: < <https://www.alsur.lat/sites/default/files/2021-07/Violencia%20Pol%C3%ADtica%20de%20G%C3%A9nero%20en%20Internet%20PT.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2022.

²³ Invasões em videoconferências, usualmente para disseminação de discurso de ódio.

sociedade civil Terra de Direitos e Justiça Global (2022)²⁴ evidenciou que 50% das vítimas de violência política no Brasil são pessoas pretas, que mulheres pretas são vítimas em 23% dos casos e que parlamentares negros, mulheres e LGBTs são os alvos preferenciais de violência política.

Nota-se, portanto, a importância da academia se debruçar sobre as relações entre gênero e raça para entender como esses marcadores são instrumentalizados no cometimento de violências políticas de gênero. Nesse ponto, o conceito de interseccionalidade (Collins; Bilge, 2021) e suas seis ideias centrais – desigualdade social, relações de poder interseccionais, contexto social, relacionalidade, justiça social e complexidade – muito auxiliam na investigação de gênero e das violências sofridas pelas mulheres na política, por considerar as diversas camadas de opressão a que estão submetidas no cotidiano, bem como as relações entre elas.

De nosso conhecimento, estudos sobre violência política de gênero – principalmente quantitativos – ainda não incorporaram uma abordagem interseccional. Como mencionado, os estudos brasileiros sobre o tema carecem de análises, sobretudo que busquem comparar características entre as mulheres, que possam demonstrar como variáveis como raça e etnia, deficiência e orientação sexual são instrumentalizadas para o aumento da violência política de gênero, para assim elucidar com dados o que parecem ser percepções já difundidas pelos movimentos sociais, em uma interconexão entre a academia e a práxis.

Logo, esse estudo tem por objetivo contribuir para a literatura nacional e internacional sobre violência política de gênero, ao chamar a atenção, em uma análise não dicotômica entre mulheres *versus* homens, para como mulheres pretas são mais ameaçadas e como isso pode se traduzir em um empecilho a mais para as suas candidaturas. A relevância do estudo então se justifica ancorada em estudos como o de Roberta Eugênio dos Santos Silva (2019), que demonstram que a violência política de gênero, sob o viés racial, é um dos sustentáculos que impede a ascensão na política de candidatas pretas e as limita quando conseguem ascender a esses espaços. Compreender mais detidamente suas peculiaridades e características específicas pode ser uma das primeiras pistas para encontrar alternativas para combatê-la.

²⁴ TERRA DE DIREITOS E JUSTIÇA GLOBAL. Violência Política e Eleitoral no Brasil: Panorama das violações de direitos humanos entre 02 de setembro de 2020 e 02 de outubro de 2022. 2ª Edição, 2022. Disponível em: <<https://terradedireitos.org.br/violencia-politica-e-eleitoral-no-brasil/index?download=1>>. Acesso em: 30 out. 2022.

2 Teoria

Com base na literatura, buscou-se transmitir a necessidade de uma abordagem voltada para as discriminações interseccionais. Posto que i) já há estudos que apontam a particular (mas não só) vulnerabilidade de mulheres pretas frente à violência política de gênero; ii) os dados da organização Terra de Direitos indicam serem as mulheres pretas vítimas em 23% dos casos de violência política no Brasil; e iii) a análise da Universidade Federal Fluminense constata que duas das três mulheres mais atacadas nas redes sociais são pretas, a primeira hipótese a ser testada neste artigo volta-se à quantificação no sentido de que *candidatas autodeclaradas negras e pardas (doravante aqui referidas como “pretas”) recebem maior quantidade de comentários de ódio que candidatas brancas* (hipótese 1).

Não só se espera que mulheres pretas recebam um número maior de mensagens de ódio, mas que, diante do contexto brasileiro de racismo estrutural (Almeida, 2019), que pauta a multidimensionalidade de opressões sofridas por minorias raciais na nossa sociedade (Moreira, 2017), mulheres pretas sofram uma forma agravada de violência política de gênero. Esta estaria calcada não só em misoginia mas também em estereótipos de raça, sexualização (Ribeiro, 2018) e objetificação dos corpos de mulheres pretas, como resquício da colonialidade e de um passado recente de escravização de corpos negros. Para além do aspecto quantitativo, a segunda hipótese se foca na qualificação, ou seja, de que *o conteúdo das mensagens de ódio para candidatas autodeclaradas pretas combina racismo e misoginia* (hipótese 2).

3 Metodologia

Foram analisados ataques praticados durante a campanha eleitoral de 2022 contra três candidatas pretas e três candidatas brancas no Twitter (ver Tabela 1). A amostragem contempla somente candidatas que concorreram para os cargos de deputada federal, em razão de, em geral, terem maior exposição e visibilidade nas redes sociais se comparada às esferas estaduais e municipais.

Tabela 1 – Descrição da amostragem

Nome da candidata	Raça	Estado	Partido	Seguidores no Twitter
Gleisi Hoffman	Branca	Paraná	PT	973,3 mil
Jandira Feghali	Branca	Rio de Janeiro	PCdoB	590,4 mil
Sâmia Bonfim	Branca	São Paulo	PSOL	524,3 mil
Marina Silva	Negra	São Paulo	REDE	2,1 milhões
Talíria Petrone	Negra	Rio de Janeiro	PSOL	304,3 mil
Benedita da Silva	Negra	Rio de Janeiro	PT	197,1 mil

Fonte: elaboração própria.

A coleta dos *tweets* contemplou respostas publicadas durante o período de campanha eleitoral anterior ao primeiro turno das eleições, desde a data da divulgação oficial das candidaturas no *site* do TSE até um dia antes do primeiro turno das eleições (de 15 de agosto de 2022 a 2 de outubro de 2022). A extração dos *tweets* que “taguearam” as seis candidatas se deu nos dias 24 e 25 de outubro de 2022, seguida do uso da ferramenta API²⁵, criada pelo Google, para detectar o grau de toxicidade dos comentários. Essa ferramenta de *machine learning* identifica comentários “tóxicos” e pontua-os de acordo com uma escala de 0 a 1, sendo 0 “nada tóxico” e 1 “muito tóxico”.

Posteriormente, foi realizada uma análise qualitativa necessária a amparar a hipótese 2, com a seleção aleatória de 1.500 respostas às publicações das candidatas pretas, as quais foram classificadas manualmente em “conteúdo misógino”, “conteúdo racista”, “ambos” ou “nenhum” (ver Anexo 1 para mais informações²⁶). Foram classificados como “misóginos” comentários que continham termos com o intuito de desqualificar as candidatas por serem mulheres, como “doida” “burra” “idiota”, além de palavras utilizadas no diminutivo ou com tom irônico, como “amiga” ou “filha”; mensagens com conotação de sexualização e alusões a estereótipos de gênero; além de tentativas de silenciamento,

²⁵ Perspective API – Ferramenta de aprendizado – Machine learning. Disponível em: <<https://perspectiveapi.com/>>. Acesso em: 7 nov. 2022.

²⁶ Link para conjunto de dados com codificação qualitativa. Disponível em: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1wSYvVbg9jYgnkmMtLcTJnb_ag8YrmLDIkLUHh5bw77Y/edit?usp=sharing>.

como “cala a boquinha”. Foram classificados como “racistas” comentários especificamente direcionados à cor da pele das candidatas; relativos à aparência ou ao cabelo; que as relacionavam à sujeira com o uso de palavras como “nojo”; que envolveram despersonalização ou animalização (com o uso de termos como “urubu”, “ratazana”, “E.T.”, “assombração”, “dinossauro”, “carniça”, “múmia”, “coisa”); que se direcionavam a discriminar religiões de matrizes afro-brasileiras; que faziam alusão a estereótipos abertamente racistas, como “preguiçosa” e “não gosta de trabalhar”, e ao uso de substâncias (“drogada”); além de comparações com pessoas brancas.

Tabela 2 – Lista de palavras-chaves para análise qualitativa

Tipo de conteúdo	Tipo de comentário de ódio	Exemplos
Comentários racistas	Sobre cor da pele, cabelo ou aparência física.	“Nojenta” e “baranga”.
	Despersonificação ou animalização.	“Saiu da tumba”, “tartaruga” e “urubu”.
	Sobre religiões de matrizes afro-brasileiras.	“Galinha de macumba.”
	Desqualificação vinculada a estereótipos de raça.	“Preguiçosa”, “drogada” e “escrava”.
Comentários misóginos	Sexualização/objetificação.	“Arrombada”, “vagabunda”, “puta” e “escrota”.
	Infantilização/condescendência.	“Menina”, “deputadinha”, “filha”, “amiga” e “minha senhora”.
	Desqualificação vinculada a estereótipos de gênero.	“Doida”, “burra” e “idiota”.
	Tentativas de silenciamento.	“Cala a boquinha” e “cala a boca”.

Fonte: elaboração própria.

Como variáveis de controle, todas as candidatas selecionadas são de partidos políticos de esquerda, escolha metodológica esta embasada em dado do estudo realizado pela Terra de Direitos (2022) que mostrou que partidos de centro-esquerda e de esquerda, como o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), foram alvo de mais de o dobro de casos registrados de violência política em 2022 (58 e 54 registros, respectivamente) se comparado aos partidos de direita/centro-direita, como o Partido Social Democrático (PSD),

o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e o Partido Liberal (PL), que tiveram 22, 22 e 19 registros, respectivamente. Além disso, todas as mulheres selecionadas para integrar a amostra eram candidatas à reeleição (ou seja, nenhuma delas é novata no cenário político e eleitoral), a concorrerem por estados das Regiões Sudeste e Sul (São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná). Um último fator de controle foi a presença nas redes sociais, sendo que todas as candidatas possuem número expressivo de seguidores no Twitter, sendo a candidata Benedita da Silva a com menor número de seguidores (197,1 mil).

4 Resultados

O montante dos *tweets* coletados e as respectivas respostas aos *tweets* das seis candidatas selecionadas, durante o período eleitoral de campanha, foram substancialmente diferentes, como é possível verificar na Tabela 3.

Tabela 3 – Número de *tweets* e respostas a esses *tweets* por candidata

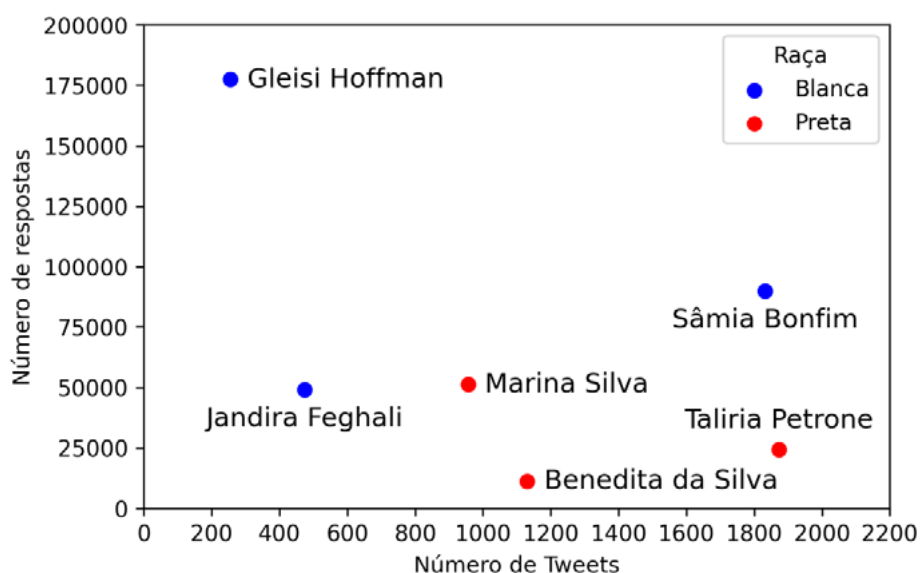
Nome da candidata	Número de <i>tweets</i>	Número de respostas
Gleisi Hoffman	255	177.528
Jandira Feghali	474	49.062
Sâmia Bonfim	1.832	89.901
Marina Silva	956	51.224
Talíria Petrone	1.873	24.397
Benedita da Silva	1.131	11.159
Total	6.521	403.271

Fonte: elaboração própria.

Uma tabulação cruzada do número de *tweets* com as respostas recebidas esclareceu que algumas candidatas receberam mais comentários apesar de terem publicado menos, como Gleisi Hoffman, e outras, como Talíria Petrone, “tweetaram” mais sem receber tantas

respostas. Não há um padrão claro entre o número de publicações e o número de respostas recebidas entre as candidatas pretas e brancas, embora as candidatas brancas tenham recebido mais respostas a seus *tweets* (316.491) se comparado às candidatas pretas (86.780), como se vê na Figura 1 com os pontos em azul (candidatas brancas) estando acima dos pontos em vermelho (candidatas pretas).

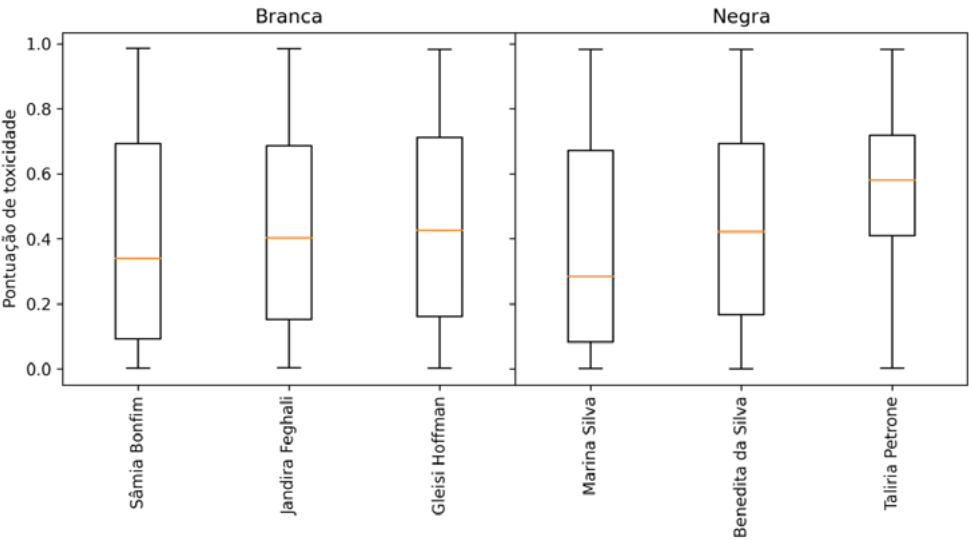
Figura 1 – Tabulação cruzada entre *tweets* e respostas a *tweets* de candidatos



Fonte: elaboração própria.

Para compreender melhor a natureza das respostas aos *tweets*, derivamos aleatoriamente uma subamostragem de 30 mil respostas (5 mil por candidata), na qual se aplicou a perspectiva API do Google para auferir a toxicidade dos comentários. A análise dessa subamostra nos indicou que as médias de toxicidade das amostragens variam, sendo a maior discrepância entre as candidatas Marina Silva (~0,3) e Talíria Petrone (~0,6). Nota-se, também, que os níveis de toxicidade tendem a variar mais entre as candidatas pretas do que entre as candidatas brancas (ver Figura 2).

Figura 2 – Distribuição do índice de toxicidade das respostas recebidas por candidata



Fonte: elaboração própria.

Pela distribuição geral das pontuações de toxicidade para o grupo das candidatas pretas em comparação com o grupo das candidatas brancas, foram encontradas evidências que corroboram a primeira hipótese, com uma pontuação de toxicidade maior em 0,04 ponto percentual (ver Tabela 4). Em outras palavras, as respostas que as candidatas pretas receberam a seus *tweets*, durante o período de campanha eleitoral, são, em média, 4% mais tóxicas do que as respostas que as candidatas brancas receberam.

Tabela 4 – Comparação entre a pontuação de toxicidade ou as respostas por grupos de políticos

	Candidatas brancas	Candidatas pretas
Média	0,417788	0,458691
Desvio padrão	0,293626	0,277358
Min	0,001727	0,000162
25%	0,119767	0,203011

(continuação)

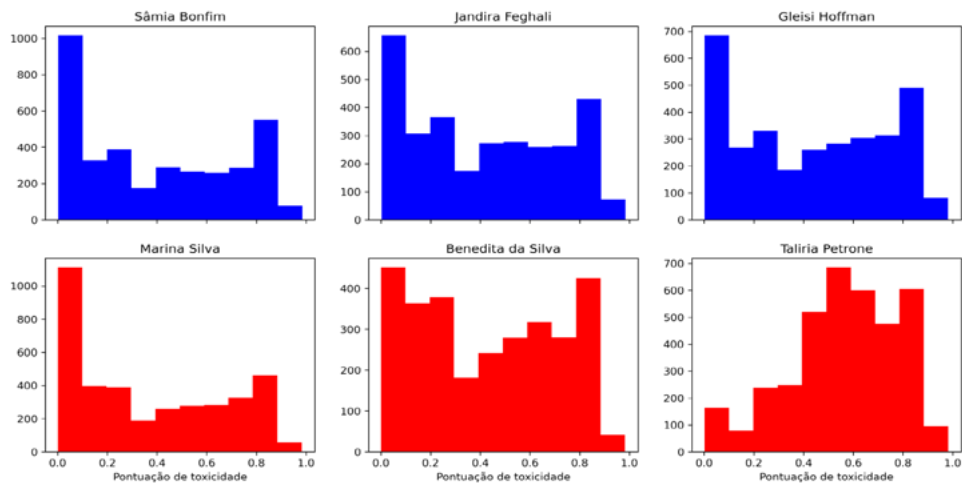
	Candidatas brancas	Candidatas pretas
50%	0,402839	0,492104
75%	0,693878	0,696411
Max.	0,985513	0,982097

Fonte: elaboração própria.

Para validar esta afirmação, realizamos um teste-t em duas amostras independentes e aleatórias para comparar as médias das notas de toxicidade entre os dois grupos de candidatas. Em um nível de significância alfa de 0,001, foi testada a hipótese de que a pontuação de toxicidade recebida pelo grupo de candidatas pretas ($M=0,459$, $S=0,277$) é significativamente maior do que a pontuação de toxicidade recebida pelo grupo de candidatas brancas ($M=0,418$, $S=0,294$). Como resultado, o valor de “p” do teste-t foi $p < 0,001$, o que nos permitiu rejeitar a hipótese nula em favor de nossa hipótese alternativa e corroborar a hipótese 1.

A fim de compreender melhor a natureza das mensagens de ódio recebidas, analisamos por candidata – brancas e pretas – a distribuição da toxicidade de suas respostas (ver Figura 3).

Figura 3 – Histogramas da distribuição de *tweets* e a pontuação de toxicidade por candidata



Fonte: elaboração própria.

Consoante as imagens acima, extraídas da análise do nível de toxicidade da ferramenta API, é possível verificar que Marina Silva e Sâmia Bonfim receberam, em geral, menos comentários de ódio em comparação com as demais candidatas. Por outro lado, Talíria Petrone e a candidata Benedita da Silva foram o maior alvo, ambas candidatas pretas.

Em seguida, foram selecionadas aleatoriamente amostras de 500 *tweets* por candidata preta para uma análise qualitativa (n=1.500), a fim de auferir maiores detalhes sobre os tipos de mensagem de ódio recebidas por essas candidatas e conferir se a ferramenta API do Google foi capaz de detectar tanto conteúdos racistas quanto conteúdos misóginos contra elas (ver Tabela 5). Foi encontrada uma distribuição semelhante das notas de toxicidade em comparação com toda a amostra, a demonstrar que os comentários dirigidos às candidatas pretas têm uma pontuação mais tóxica quando em comparação com as candidatas brancas.

Tabela 5 – Quantidade de respostas racistas, misóginas ou ambas classificadas por candidata, em porcentagem (n=500)

	Conteúdo racista	Conteúdo misógeno	Ambos
Marina Silva	14,6 %	24,4 %	11,8 %
Benedita da Silva	6,4 %	10,6 %	2,2 %
Talíria Petrone	11,4 %	18,4 %	8%

Fonte: elaboração própria.

Em suma, os resultados encontrados sugerem que, mesmo recebendo menos comentários em comparação com as candidatas brancas, o número de mensagens de ódio voltados às candidatas pretas é maior. Além disso, as candidatas pretas recebem ataques qualitativamente mais tóxicos: tanto misóginos quanto racistas ou ambos, relacionados, como verificado, por termos voltados à hipersexualização e animalização das mulheres pretas. Essa relacionalidade entre ambas as formas de conteúdo, por sua vez, acaba por indicar uma camada extra de violência direcionada às candidaturas de mulheres pretas, com comentários mais violentos por se dirigirem contrários ao fato de serem mulheres e também contrários aos seus corpos pretos.

Como se depreende da tabela acima, outro achado importante do artigo é que pelo menos 10% de todos os comentários dirigidos às

candidatas pretas são de ódio, seja de gênero ou de raça. Tal dado tem o condão de inspirar novos estudos sobre a naturalização da violência contra mulheres pretas, visto que a cada nova declaração da candidata possivelmente haverá uma parcela de usuários das redes sociais que se aproveitará para disseminar discurso de ódio.

Durante a análise qualitativa manual, identificamos mais comentários de ódio quando em comparação com a ferramenta API, principalmente no caso da candidata preta Marina Silva. Isso ocorreu possivelmente porque a candidata foi associada a figuras de animais (exemplo: dinossauro, múmia, E.T.), o que não necessariamente foi captado pela ferramenta como discurso tóxico. Outra hipótese possível para essa discrepância é que as construções sintáticas das frases e a forma coloquial da linguagem utilizada nos ataques também não tenham sido adequadamente captadas pela ferramenta de *machine learning*, além do fato de estarem redigidos em português – e não em inglês.

Na tentativa de desnaturalizar essas narrativas, trazemos a transcrição parcial de alguns dos comentários no corpo do texto que chocam pelo seu grau de violência. Partindo de uma análise interseccional, mensagens como “precisa passar maquiagem para dar uma boa impressão a seu eleitorado”, além de serem altamente misóginas, quando destinadas a candidatas pretas conotam uma tentativa de embranquecimento de seus corpos. Estes, quando analisados em conjunto com outros comentários que partem da premissa de beleza o padrão da mulher branca, expressam comentários pejorativos sobre a aparência física das candidatas pretas, a exemplo do uso de termos abertamente racistas como “gengivuda”. Outra forma de discurso de ódio detectada na análise qualitativa foi o uso de comentários que fazem menções discriminatórias a religiões afro-brasileiras, como em “tem que tirar essa galinha de macumba da política”, “joga fora essa religião maldita de matrizes africanas”, “exu-cachaça”, dentre outras menções descontextualizadas dos rituais do candomblé, como “Ebó”. Nesses casos, fica evidente o racismo imbuído na intolerância religiosa frente a minorias religiosas, o que representa mais um eixo de opressão interrelacionado com gênero e raça. Intrínsecos a alguns comentários racistas também estão menções a classe, a unir preconceitos de classe e de cor. A título de exemplo, destacam-se termos que aludem à comida, no sentido de fazer política em troca de ter pão para comer, ou que fazem menções a presídios, favela e/ou polícia.

Assim, como se denota da análise qualitativa dos comentários, à medida que mais características das candidatas pretas são apontadas para cargos públicos, mais elas são instrumentalizadas para a violência. Inegável, portanto, a especificidade da violência sofrida por cada uma das candidatas pretas parte desta amostragem e a necessidade, em nível macro, de se enfrentarem a misoginia e o racismo que permeiam a política brasileira.

Considerações finais

Como exposto, muito se avançou na conscientização e elucidação do tema nos últimos anos. Porém, no que tange às interseccionalidades, cabe aos estudos acadêmicos avaliá-las com mais afinco, principalmente quanto à mensuração do problema. Uma evolução efetiva na discussão e o enfrentamento da violência política de gênero, contudo, ainda sim, demandam campanhas contínuas – ou seja, que não só perpassem o período eleitoral – e políticas públicas específicas, com um olhar atento às vulnerabilidades das mulheres pretas, LGBTQI+, indígenas, com deficiência, dentre outras, a fim de alertar o público para a sua especial gravidade e consequências.

As análises quantitativa e qualitativa do presente artigo corroboraram as duas hipóteses inicialmente propostas: tanto de que as mulheres pretas (com o adendo de que as selecionadas no presente artigo são filiadas a partidos de esquerda) recebem mais comentários de ódio em quantidade quanto de que elas são alvos de uma violência caracterizada por uma dupla camada de violência, de gênero e raça, instrumentalizadas pela misoginia e pelo racismo. Tais resultados são importantes, pois mostram as particularidades das violências políticas de gênero que sofrem mulheres pretas, as quais muito possivelmente podem ser mais agudas se incluídas relacionalidades com outros marcadores, como sexualidade, classe, deficiência física, território, dentre outros. Apesar de o artigo se ater ao marcador raça, este – a nosso conhecimento – é o primeiro artigo que se propôs a mensurar quantitativamente a maior susceptibilidade de mulheres pretas serem alvos de violência política de gênero pela internet.

O estudo contém algumas limitações que merecem melhor aprofundamento em pesquisas futuras. A principal limitação é a própria plataforma da qual foram extraídos os comentários, na medida em que

o Twitter tende a ser uma rede social menos difundida na população brasileira (17,46 milhões de usuários em 2021²⁷) se comparado com outras plataformas de mensagens públicas como o Instagram (mais de 123 milhões de usuários em outubro de 2022²⁸, mês em que os *tweets* foram extraídos). Além disso, devido ao lapso temporal entre o período das postagens e da coleta de dados, é possível supor que o Twitter tenha, via ferramentas de gestão de conteúdo de ódio, excluído os comentários mais violentos. Digno de menção também a presença de *bots* na plataforma, que, segundo informações do Twitter, remontam a 5% de suas contas²⁹. A amostragem do estudo é também limitada pelas próprias variáveis de controle adotadas, além de somente incluir candidatas mulheres que já foram eleitas para outros cargos em eleições passadas (o que implica que não é possível extrapolar dos resultados o “custo de entrada” na política de novas lideranças pretas, somente o de manutenção em períodos de reeleição). No mais, a coleta de dados está circunscrita ao período de campanha, de modo que não foram analisadas mensagens recebidas por mulheres pretas a partir da posse de seus mandatos. Finalmente, e principalmente em se tratando de análise interseccional, vale à pena mencionar que o controle das variáveis dificilmente é artificialmente fragmentável para fins metodológicos, posto que as candidatas não são só pretas ou brancas, mas um conjunto de relacionabilidades que podem ser igualmente alvo de ataques por mensagens odiosas, o que envolve inclusive filiação partidária e religião.

Ainda assim, mensagens importantes podem ser extraídas dos resultados apresentados, sendo que algumas podem ser mais bem aprofundadas em futuras análises, as quais espera-se que esse estudo possa inspirar. Primeiramente, os resultados apontam fortemente para a violência política como mais uma barreira à participação política das mulheres pretas no Brasil, visto que estas sofrem mais violência política e em maior intensidade. Não seria exagero afirmar que mulheres que

²⁷ DEGENHARD, J. Número de usuários do Twitter no Brasil entre 2018 e 2027. 21 mar. 2023. Disponível em: <<https://www.statista.com/forecasts/1146589/twitter-users-in-brazil>>. Acesso em: 30 maio 2023.

²⁸ NAPOLEONCAT, Social Management Tools. Usuários do Instagram no Brasil em Outubro de 2022. Out. 2023. Disponível em: <<https://napoleoncat.com/stats/instagram-users-in-brazil/2022/10/>>. Acesso em: 30 maio 2023.

²⁹ YANG, K.; MENCZER, F. Quantos *bots* estão no Twitter. Poder 360 online, 4 jun. 2022. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/nieman/quantos-bots-estao-no-twitter/>>. Acesso em: 4 nov. 2022.

ousam adentrar a política no Brasil se submetem a muitos riscos, os quais são ainda mais desafiadores quando se é uma mulher negra. Pesquisas qualitativas no futuro podem averiguar como a violência política de gênero afeta mulheres pretas candidatas na prática, novatas na política ou não, em termos de custos pessoais, psicológicos e financeiros de se realizar uma campanha e também posteriormente durante o mandato.

É bem possível assumir que a quantidade, a forma e a intensidade de violência política de gênero direcionada a mulheres pretas criem um ônus maior para essas candidaturas e mandatos, tanto no que se refere a combater desinformação quanto aos custos despendidos para se manterem seguras, o que impactaria no próprio formato de financiamento eleitoral que se preste a verdadeiramente propiciar representatividade e ascensão de novas lideranças. São, portanto, bem-vindas propostas de iniciativas, políticas públicas e projetos de lei que possam auxiliar ainda mais a prevenir e proteger mulheres pretas para, em última instância, garantir condições de competitividade mediante um geral contexto de subfinanciamento de candidaturas femininas (Sacchet, 2020).

Também precisa ser brevemente considerado o efeito simbólico da violência política de gênero, que se agrava quando direcionado a candidatas pretas: no fundo, ainda que inconscientemente, tais violências visam ao silenciamento e à exclusão das mulheres da política. Isso está em consonância com a compreensão da literatura sobre a violência política de gênero também como um delito-mensagem (Iganzk, 2001 *in* Krook; Sanín, 2016), que visa enviar uma mensagem a um determinado grupo, criando neste uma sensação de vulnerabilidade e medo e desestimulando-o a participar da política.

Nos comentários do Twitter analisados neste estudo, tal intenção fica evidente, com a menção explícita à saída da política, sendo usuais comentários como “volta para o ostracismo”. Alusões a Marielle Franco para violentar outras candidatas pretas também apareceu durante a análise dos *tweets*, o que corrobora análises qualitativas pretéritas sobre violência política, em que deputadas federais mencionaram serem ameaçadas com referências ao crime do qual a vereadora foi vítima³⁰: “essa merece ter o mesmo fim que a Marielle” e concluindo que “a impunidade no caso dela (Marielle) é a naturalização da violência

³⁰ Na análise qualitativa de Ladyane Souza (2022), as entrevistas demonstram que frases como: “Você vai ter o mesmo destino que a Marielle” são frequentemente utilizadas para intimidar e ameaçar as deputadas federais.

política para todas as demais” (Souza, 2022). A violência política de gênero, dessa forma, tem o potencial de afetar os próprios exercícios de participação política e cidadania, ainda mais com relação às mulheres pretas, por causar nestas mulheres *medo* da violência³¹.

Neste ponto, inevitável a relação entre a violência política de gênero contra mulheres pretas e o abismo de representatividade dessas mulheres – conquanto sejam o maior grupo populacional do país, representando quase 30% da população (Abreu; Machado, 2020), ocupam um número comparativamente escasso de cadeiras em grande parte das Assembleias Legislativas municipais e estaduais. No caso do Congresso Nacional, a taxa de sucesso de mulheres brancas foi de 4% e 5% em 2014 e 2018, respectivamente, maior do que de mulheres pretas, que se manteve em 1% em ambos os anos (Biroli *et al.*, 2022)³². Esses dados indicam que a violência política de gênero possivelmente impacta mais as mulheres pretas, representando mais uma barreira para assumirem cargos políticos.

O problema da violência política de gênero, assim, é um desafio que toda democracia representativa deve buscar endereçar, ainda mais no caso das mulheres pretas, sob pena de se aprofundarem mais ainda as desigualdades existentes na sociedade brasileira, privilegiando homens e determinadas mulheres na disputa a cargos políticos. Medidas de enfrentamento à violência política de gênero são urgentes e devem necessariamente envolver o combate ao racismo. A consolidação de uma democracia verdadeiramente representativa envolve desenvolver, aplicar e monitorar políticas públicas, legislação e campanhas, de modo a proteger todas as mulheres que almejem atuar politicamente, em todas as suas diversidades.

³¹ O Escritório da Mulher da ONU apurou em entrevistas com base em incidentes de violência na Índia, Butão, Maldivas e Sri Lanka de 2003 a 2013 que 60% das mulheres não participam da política por *medo* da violência. (In INSTITUTO MARIELLE FRANCO. Violência Política de Gênero e Raça no Brasil - 2021: Eleitas ou não, mulheres negras seguem desprotegidas. 2021. Disponível em: <https://mlkrook.org/pdf/IMF_21.pdf>. Acesso em: 30 out. 2022.

³² Total de pessoas eleitas dividido pelo total de candidaturas.

Referências

ABREU, Gabrielle; MACHADO, Vanessa. *Por que votar em mulheres negras?* balanço dos mandatos das parlamentares negras (2019-2023). Mulheres negras decidem. Disponível em: <https://app.rios.org.br/index.php/s/cWS3ZTS6r4ngw5L>. Acesso em: 21 ago. 2023.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. *Violência política de gênero, a maior vítima é a democracia*. Câmara dos Deputados, Secretaria da Mulher, [s.d.]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/violencia-politica-de-genero-a-maior-vitima-e-a-democracia>. Acesso em: 5 ago. 2023.

ALBAINE, Laura. Estratégias legais contra a violência política de gênero: as oportunidades de ação (tradução livre feita pelas autoras). *Revista de Estudios de Género*, México, La Ventana, v. 6, p. 264-293, 2018. DOI: 10.32870/lv.v6i48.6750.

ALMEIDA, Sílvio Luiz. *Racismo estrutural*: (Structural racism). São Paulo: Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais, coordenação de Djamilla Ribeiro). ISBN: 978-85-98349-75-6.

ARCHENTI, Nélide; ALBAINE, Laura. Os desafios da paridade de gênero: tensão normativa e violência política na Bolívia e no Equador (tradução livre feita pelas autoras). *Revista Punto*, Chile, v. 10, 2014. DOI: 10.5354/0719-0417.2013.30275.

BIROLI, Flávia. Violência política contra as mulheres no Brasil: manifestações e definições. *Revista Direito e Práxis*, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, v. 7, n. 15, p. 557-589, 2016.

BIROLI, Flávia; MARQUES, Danusa. *Mulheres e política: violência contra as mulheres /de gênero na política* [Política Comparada: Teoria e Método], 2021.

BRASIL. *Lei n. 14.192, de 4 de agosto de 2021*. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra

a mulher. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm#:~:text=1%20Esta%20Lei%20estabelece%20normas,os%20crimes%20de%20divulga%C3%A7%C3%A3o%20](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm#:~:text=1%20Esta%20Lei%20estabelece%20normas,os%20crimes%20de%20divulga%C3%A7%C3%A3o%20.). Acesso em: 9 out. 2022.

BRASIL. *Lei n. 14.197, de 1 de setembro de 2021*. Acrescenta o título XII na parte especial do Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito. Disponível em: L14197 (planalto.gov.br). Acesso em: 21 ago. 2023.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Serviços eleitorais. *Canal de denúncias para violência política de gênero*. 23 set. 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/denuncias/canal-de-denuncias-para-violencia-politica-de-genero>. Acesso em: 5 nov. 2022.

CAIXETA, Izabella. *Relembre os casos de violência contra a mulher na política: machismo*. Estado de Minas online, 22 set. 2021. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2021/09/22/noticia-diversidade,1307936/relembre-casos-de-violencia-contra-a-mulher-na-politica.shtml>. Acesso em: 21 ago. 2023.

CERVA CENA, Daniela. Participação política e violência de gênero no México (tradução livre feita pelas autoras). *Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales*, Universidad Nacional Autónoma de México, Cidade do México, Nueva Época, año LIX, n. 222, sept.-dic. 2014, p. 117-140, 2014.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. Tradução de Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2021.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. *Ouvidoria Nacional do Ministério Público cria formulário para denúncias de violência política contra mulher*. CNMP, 29 jul. 2022, Ouvidoria Nacional. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/15444-ouvidoria-nacional-do-ministerio-publico-cria-formulario-para-denuncias-de-violencia-politica-contra-mulher>. Acesso em: 21 ago. 2023.

DATASAFER. *Indicadores da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos*. Datasafér, 2006-2022. Disponível em: <https://indicadores.safernet.org.br/>. Acesso em: 21 ago. 2023.

DDos Lab. Relatórios. Artigos. *Mapa da violência política de gênero em plataformas digitais*. Relatório de Letícia Sabbatini, Viktor Chagas, Vinicius Machado Miguel, Gabriela Rezende Pereira e Sabrina Dray. Niterói, 2023. 57 p. Disponível em: <https://colab-uff.github.io/ddoslab/project/report-gender-violence>. Acesso em: 21 ago. 2023.

DEGENHARD, J. Statista. Preços & Acesso. *Número de usuários do twitter de 2018 a 2027*. (tradução livre feita pelas autoras). 21 mar. 2023. Disponível em: <https://www.statista.com/forecasts/1146589/twitter-users-in-brazil>. Acesso em: 30 maio 2023.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira. In: LUZ, Madel (org.). *O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

HOOKS, Bell. *E eu não sou uma mulher?: mulheres negras e feminismo*. Rio de Janeiro: Ed. Rosa dos Tempos, 2019.

INSTITUTO ALZIRAS. *Perfil das prefeitas no Brasil: mandato 2017-2020*. “Eleitas: mulheres na política, 2018”. Disponível em: <http://alziras.org.br/projetos#PrefeitasBrasileiras>. Acesso em: 25 out. 2022.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. *A violência política contra mulheres negras*: está no ar versão completa da pesquisa inédita feita com candidatas negras das eleições de 2020. Parceria: Justiça global e terra de direitos. Apoio: Instituto Update, Ford Foundation e Open Society Foundation, dez. 2020. Disponível em: <https://www.violenciapolitica.org>. Acesso em: 21 ago. 2023.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. *Violência política de gênero e raça no Brasil*: pesquisa 2021: eleitas ou não, mulheres negras seguem desprotegidas. Apoio: Open Society Foundation, dez. 2021. Disponível em: <https://www.violenciapolitica.org>. Acesso em: 21 ago. 2023.

KROOK, Mona Lena; SANÍN, Juliana Restrepo. Violência política e de gênero na América Latina: conceitos, debates e soluções. *Política y gobierno*, Cidade do México, v. 23, n. 1, p. 125-57, jan./jun. 2016.

Disponível em: https://www.scielo.org.mx/scielo.php?pid=S1665-20372016000100127&script=sci_arttext&tlng=en. Acesso em: 21 ago. 2023.

KROOK, Mona Lena. *Violência contra as mulheres na política* (tradução livre feita pelas autoras). New York: Oxford University Press, 2020.

LAURIS, Élida; HASHIZUME, Mauricio. *Violência política e eleitoral no Brasil: panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020*. Coordenação: Élida Lauris, Sandra Carvalho, Gláucia Marinho e Darci Frigo. Curitiba: Terra de Direitos e Justiça Global, 2020. 129 p. ISBN 978-65-992541-0-9.

LELO, T. V.; CAMINHAS, L. R. P. Desinformações sobre gênero e sexualidade e as disputas pelos limites da moralidade. *Matrizes*, [s.l.], v. 15, n. 2, p. 179-203, 2021. DOI: 10.11606/issn.1982-8160.v15i2p179-203. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/179801>. Acesso em: 21 ago. 2023.

MINISTÉRIO Público Eleitoral investiga 83 casos de violência política de gênero nas eleições de 2022: mais da metade dos ataques aconteceram pela internet. *Carta Capital online*. Justiça. 11 nov. 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/mp-eleitoral-investiga-83-casos-de-violencia-politica-de-genero-nas-eleicoes-de-2022/>. Acesso em: 21 ago. 2023.

MOREIRA, Adilson José. Cidadania Racial. *Revista Quaestio Iuris*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 1052-1089, 2017. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4361688/mod_resource/content/0/cidadania%20racial%20adilson.pdf. Acesso em: 21 ago. 2023. DOI: 10.12957/rqi.2017.22833

NAPOLEONCAT. Estatísticas. *Usuários do instagram no Brasil*: out. 2022. “Ferramenta de observação das redes sociais”. (tradução livre feita pelas autoras). Disponível em: <https://napoleoncat.com/stats/instagram-users-in-brazil/2022/10/>. Acesso em: 21 ago. 2023.

O'BRIEN, Diana Z; PISCOPO, Jennifer. 2019. “O impacto da presença de mulheres na política” (tradução livre feita pelas autoras). In: FRANCESCHET, Susan; KROOK, Mona Lena; TAN, Netina (ed.).

Handbook of women's political rights. London: Palgrave Macmillan, 2019. p. 53-72.

OLIVA, Gabriela. Afastada por ameaças de morte, Talíria Petrone retoma agendas no RJ. *Poder 360*, 25 out. 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/afastada-por-ameacas-de-morte-taliria-petrone-retoma-agendas-no-rj/>. Acesso em: 21 ago. 2023.

ONU Mulheres. *Eleições municipais 2020: newsletters 01*. Disponível em https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/11/OnuMulheres_VPCM_NEWSLETTER-01-ELEIÇÕES-MUNICIPAIS-2020.pdf. Acesso em: 21 ago. 2023.

ONU Mulheres. *#ViolênciaNão: pelos direitos políticos das mulheres: newsletter 02*. mar./abr. 2021. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/04/lpp_news_2.pdf. Acesso em: 21 ago. 2023.

ONU Mulheres Ásia e Pacífico. *Eliminando o discurso de ódio para assegurar a participação de mulheres na política* (tradução livre feita pelas autoras), 2021. Disponível em: <https://asiapacific.unwomen.org/en/digital-library/publications/2021/04/eliminating-online-hate-speech-to-secure-women-s-political-participation>. Acesso em: 21 ago. 2023.

ONU Mulheres Brasil. *Lideranças mundiais fazem apelo ao fim da violência política contra as mulheres*, 18 mar. 2022. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/liderancas-mundiais-fazem-apelo-ao-fim-da-violencia-politica-contra-as-mulheres/>. Acesso em: 21 ago. 2023.

PERSPECTIVE. *Ferramenta de aprendizado de inteligência artificial* (Using machine learning to reduce toxicity online). Disponível em: <https://perspectiveapi.com/>. Acesso em: 21 ago. 2023.

RIBEIRO, Djamila. *Quem tem medo do feminismo negro?*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RODRIGUES, Jayanne. Após Erika Hilton ser ameaçada de morte por e-mail, Procuradoria quer caso investigado como violência política de gênero. *Estadão online*, 14 mar. 2022. Blog do Fausto Macedo.

Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/blog-do-fausto-macedo/apos-erika-hilton-ser-ameacada-de-morte-por-email-procuradoria-quer-caso-investigado-como-violencia-politica-de-genero/>. Acesso em: 21 ago. 2023.

SACCHET, Teresa. A culpa é dos partidos: desigualdades de gênero em disputas eleitorais. In: *Mulheres, poder e ciência política: debates e trajetórias*. Organização: Flávia Biroli et al. Campinas, SP: versão Editora da Unicamp, 2020.

SANÍN, Juliana Restrepo. *Violência contra a mulher na política: América Latina na era do Backlash* (tradução livre feita pelas autoras). *Signs: journal of women in culture and society*, Chicago, v. 45, n. 2, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1086/704954>. Acesso em: 21 ago. 2023.

SANÍN, Juliana Restrepo. *Violência política contra a mulher na América Latina*. (tradução livre feita pelas autoras). A dissertation submitted to the School of Graduate Studies Rutgers. Written under the direction of Mona Lena Krook, New Jersey, 2018. Disponível em: <https://rucore.libraries.rutgers.edu/rutgers-lib/59200/PDF/1/play/>. Acesso em: 22 ago. 2023.

SILVA, Roberta Cristina Eugênio dos Santos. *As prefeitas negras no Brasil e a violência política de gênero: um ensaio sobre desigualdade de gênero, violência política e raça*. 111p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

SILVA, Roberta Cristina Eugênio dos Santos. A presença de Marielle Franco: girassóis por direitos na política nacional. *UOL*. Congresso em Foco, 11 mar. 2021. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/opiniao/olhares-negros/a-presenca-de-marielle-franco-girassois-por-direitos-na-politica-nacional/>. Acesso em: 21 ago. 2023.

SOUZA, L. K. Ladyane. *Violência política de gênero: uma análise da tipologia a partir da vivência das parlamentares brasileiras*. 140 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) – Universidade de Brasília, Brasília, 2022. No prelo.

SOUZA, Ladyane; VARON, Joana. *Violência política de gênero na internet: policy paper América Latina e Caribe*: AlSur, 2021. 26 p. Disponível em: <https://www.alsur.lat/sites/default/files/2021-07/Violencia%20Pol%C3%ADtica%20de%20G%C3%A9nero%20en%20Internet%20PT.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2023.

TRETAqui. *Relatório descritivo de denúncias*. Contribuição para a missão de observação eleitoral da OEA. tretaqui.org. 2018.

Violência política e eleitoral no Brasil: panorama das violações de direitos humanos entre 2 de setembro de 2020 e 2 de outubro de 2022. 2. ed. Realização: Terra de Direitos e Justiça Global, 2022. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/violencia-politica-e-eleitoral-no-brasil/index?download=1>. Acesso em: 30 out. 2022.

YANG, Kai-Cheng; MENCZER, Filippo. Quantos bots estão no twitter? *Poder 360*, 4 jun. 2022. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/nieman/quantos-bots-estao-no-twitter/>. Acesso em: 22 ago. 2023.

Anexo 1:

Link para conjunto de dados com codificação qualitativa: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1wSYvVbg9jYgnkmMtLcTJnb_ag8YrmLDIkLUHh5bw77Y/edit?usp=sharing

Como citar este artigo:

SOUZA, L.; KOCH, L.; RIVA, M. Paula R.; GHAWI, R. Mensagens de ódio recebidas por candidatas negras e brancas durante as eleições no Brasil de 2022 e suas implicações. *Estudos Eleitorais*, Brasília, DF, v. 16, n. 2, p. 97-127, jul./dez. 2022.